



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 1757, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria que designou a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISA, Arquiteta e Urbanista, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Obras e Projetos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 17428, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 122/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 14/02/2025, que designou a servidora LIVIA YU IWAMURA TREVISA, Arquiteta e Urbanista, Siap 1823978, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Obras e Projetos, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1757/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 227, de 09 de Dezembro de 2025.